



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Maranhão

DECISÃO 1/2024 - COMPRAS/MA/SEAD/MA/DE/MA/PLENARIO/MA/CRMV-MA/SISTEMA

CRENCIAMENTO N° 01/2023 - CPL/CRMV/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0340012.00000011/2023-21 - CRMV/MA

Impugnante: CONCEIÇÃO MARIA FIXER

DECISÃO À IMPUGNAÇÃO

Cuida-se de impugnação o edital de credenciamento CRMV/MA nº01/2023, proposta por **CONCEIÇÃO MARIA FIXER**, regularmente matriculada na JUCEMA sob o nº 029, portadora do RG sob o nº 001.785.084 SSP/MS, inscrita no CPF sob o nº 754.820.709-30, residente e domiciliada na Avenida Tamandaré, nº 1.066, Vila Alto Sumaré, Campo Grande – MS, CEP: 79.009-790, e-mail: contato@mariafixerleiloes.com.br, na qual argumenta, em síntese, que atendeu a tempestividade para impugnação do edital ao protocolá-lo junto a comissão, via e-mail, às 17:45 do dia 15 de janeiro de 2024.

Alega também, que o edital padece de legalidade pois, o art. 24, parágrafo único do Decreto nº 21.981/32 estabelece que a taxa mínima da comissão paga pelo comprador ao leiloeiro deveria ser de 5% do bem arrematado, ao invés da contida no item 12.1 do Termo de Referência.

Pois bem. Decido.

Conforme se denota nos itens 2.2 e 2.4 do edital, qualquer cidadão poderá impugna-lo desde que o tenha protocolado até às 17h do segundo dia útil anterior a data de abertura dos envelopes, prevista para às 9h do dia 17 de janeiro de 2024.

No caso concreto, a impugnante protocolou a sua manifestação às 17:45 do dia 15 de janeiro de 2024, como se denota abaixo:



Porquanto, como a impugnação foi apresentada após às 17h (*ex vi* item 2.4 do edital) do último dia previsto no edital (*ex vi* item 2.2 do edital), impõem-se o reconhecimento da intempestividade.

Isto posto, alicerçado na argumentação supra, decido pela intempestividade da impugnação apresentada.

São Luís - MA, 16 de janeiro de 2024.

Valéria Moreira de Sousa
Presidente da CPL
Matricula nº 32

Documento assinado eletronicamente por:

- Valéria Moreira de Sousa, Empregada - CRMV-MA - EPEMED - FIN/MA, em 16/01/2024 14:52:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243326
Código de Autenticação: 6d66f81b5c



Av. Daniel de La Touche, nº 20, Ed. Mocelin Tower, 8º Andar, Sala 806, Cohama,
São Luís / MA, CEP 65074-115